

**ADITIVO DO EDITAL Nº 2025.02, SELEÇÃO DE  
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO  
DE COZINHEIRO (A) PARA ATENDIMENTO NOS  
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETETICA DO  
COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).**

O Gerente de Recursos Humanos da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração), **Sr. José Carlos Marinho Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO** do respectivo processo seletivo.

**CRONOGRAM**

Local das inscrições	<b>Presencial no Hospital do Coração de Sobral no setor de Recursos Humanos.</b> <b>Endereço: Avenida Gerardo Rangel, 715 Derby Clube, Sobral – CE e no SINE/IDT</b>
Horário e Período de inscrição	As inscrições serão realizadas no período de: <b>03/01/2025 à 10/01/2025</b>
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	13/01/2025
Período para recursos dos indeferimentos	14/01/2025
Divulgação oficial das inscrições após recursos	15/01/2025
Divulgação das próximas etapas	As datas para realização das próximas etapas serão divulgadas no dia 15/01/2025 juntamente com o resultado oficial da 1º Etapa.

Os candidatos inscritos através do SINE/IDT, deverão comparecer ao RH do Hospital do Coração, no período 03/01/2025 à 10/01/2025, em posse do Encaminhamento do SINE/IDT Até as 17h0min do dia 10/01/2025, para o respectivo encaminhamento e demais documentos solicitados para concluírem sua inscrição no processo seletivo.

(88) 3677-8500

[hcsobral@stacasa.com.br](mailto:hcsobral@stacasa.com.br)

[www.hcsobral.com.br](http://www.hcsobral.com.br)



**DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES DE COZINHEIRO(A).**

<b>CARGO</b>	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>
<b>COZINHEIRO(A)</b>	1. Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ( <b>obrigatório</b> );
	2. Comprovante de experiência na função de no mínimo 6 (seis) meses ( <b>obrigatório</b> );
	3. 01 (um) documento oficial com foto ( <b>Obrigatório</b> );
	4. Currículo Profissional ( <b>obrigatório</b> );
	5. Certificado de cursos na área (não obrigatório).
	6. Laudo médico comprobatório para candidatos na modalidade Pessoas com Deficiência – PCD (obrigatório para quem se candidatar na modalidade PCD – Pessoa com Deficiência);
	7. Encaminhamento do Sine/IDT (para os que se inscreverem através do Sine/IDT) – Obrigatório
	<b>Observação:</b> Ao realizar a inscrição, é fundamenta que seja atualizado as seguintes informações para contato: <b>1. N° Celular;</b> <b>2. E-mail.</b>

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Gerente de Recursos Humanos  
Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral